



ANO VII – Nº 1157 - edição extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016.

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.  
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

#### AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epigrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 16/12/2016. CPL/PMM.

#### PROCESSO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2016

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ENTIDADE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS SUBSIDIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, PARA O ANO DE 2017, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA VOLTADAS À PROMOÇÃO, À PROTEÇÃO, À DEFESA E O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

#### RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação dos Projetos do FIA, no uso de suas atribuições legais torna publico o resultado final de habilitação da Chamada Pública nº. 001/2016. Entidades habilitadas: Unidade Pública: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - CNPJ: 14.935.624/0001-05. Nome do Projeto: Refazendo Caminhos. Eixo do Projeto: 2.083.001 - ESPORTE, CULTURA, ARTE E LAZER, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 18.679,50. Número de Parcelas: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.556,63.; Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - MACAÍBA/RN - CNPJ: 12.641.072/0001-05. Nome do Projeto: Caminhar

sempre. Eixo do Projeto: 2.083.001 - ESPORTE, CULTURA, ARTE E LAZER no valor de R\$ 9.960,00 e do 2.083.004 - PROGRAMA DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA no valor de R\$ 61.020,00, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 70.980,00. Número de Parcelas: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.915,00.; Entidade: FUNDAÇÃO LAR CELESTE AUTA DE SOUZA - CNPJ: 08.533.556/0001-55. Nome do Projeto: Cuidar e crescer. Eixo do Projeto: 2.083.005 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DESTINADO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 55.000,00. Número de Parcelas: 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 5.500,00. Entidade: FUNDAÇÃO OIKOS - CNPJ: 07.582.705/0001-03. Nome do Projeto: Meninos e meninas da casa. Eixo do Projeto: 2.083.005 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DESTINADO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 121.087,00. Número de Parcelas: 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 12.108,70. Entidade: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – AMAI - CNPJ: 19.214.427/0001-10. Nome do Projeto: Acolher e Proteger. Eixo do Projeto: 2.083.001 - ESPORTE, CULTURA, ARTE E LAZER no valor de R\$ 6.000,00 e do 2.083.002 - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL no valor de R\$ 189.996,00, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 195.996,00. Número de Parcelas: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 16.333,00. Entidade: CASA LAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CNPJ: 08.020.037/0001-93. Nome do Projeto: Casa dos sonhos “transformando vidas, reconstruindo histórias”. Eixo do Projeto: 2.083.001 - ESPORTE, CULTURA, ARTE E LAZER no valor de R\$ 5.174,00 e do 2.083.005 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DESTINADO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO no valor de R\$ 115.913,00, perfazendo um valor total do projeto de R\$ 121.087,00. Número de Parcelas: 10 (doze) parcelas iguais de R\$ 12.108,70. Macaíba/RN, 19/12/2016. Paulo Patriquis Gomes Cardoso - Presidente da Comissão.

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.038/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 199,900. FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 12.689.295/0001-34, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,190, 03 - R\$ 3,880, 04 - R\$ 3,090, 05 - R\$ 64,000, 07 - R\$ 56,490, 08 - R\$ 28,990, 09 - R\$ 19,890, 10 - R\$ 19,890, 11 - R\$ 17,990, 12 - R\$ 209,000, 13 - R\$ 48,500, 14 - R\$ 19,800, 15 - R\$ 19,800, 16 - R\$ 18,800, 17 - R\$ 32,000, 18 - R\$ 18,900, 19 - R\$ 9,900. Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior. Macaíba/RN, 16 de dezembro de 2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

#### PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.038/2016 PROCESSO LICITATORIO Nº. 045/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória. Considerando, final-

mente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME - CNPJ: 11.865.729/0001-47, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 199,900.; e, FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 12.689.295/0001-34, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 3,190, 03 - R\$ 3,880, 04 - R\$ 3,090, 05 - R\$ 64,000, 07 - R\$ 56,490, 08 - R\$ 28,990, 09 - R\$ 19,890, 10 - R\$ 19,890, 11 - R\$ 17,990, 12 - R\$ 209,000, 13 - R\$ 48,500, 14 - R\$ 19,800, 15 - R\$ 19,800, 16 - R\$ 18,800, 17 - R\$ 32,000, 18 - R\$ 18,900, 19 - R\$ 9,900. CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços. Macaíba/RN, 19 de dezembro de 2016. Fernando Cunha Lima Bezerra. Prefeito Constitucional

## EXTRATO

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 043/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2016 - SOFC.

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91. ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA DO SUL, Nº. 3.303, JARDIM ANDERE, VARGINHA/MG, CEP: 37.062-180. ITENS VENCIDOS: 06 - R\$ 0,580, 08 - R\$ 8,690, 38 - R\$ 0,690, 40 - R\$ 2,550, 54 - R\$ 1,900, 77 - R\$ 2,700, 84 - R\$ 1,150, 87 - R\$ 0,780, 89 - R\$ 1,050, 108 - R\$ 5,200, 119 - R\$ 10,300, 124 - R\$ 1,000, 130 - R\$ 18,900, 143 - R\$ 0,900, 146 - R\$ 9,950, 157 - R\$ 1,900, 172 - R\$ 0,890, 173 - R\$ 2,200, 175 - R\$ 1,690, 183 - R\$ 9,000, 188 - R\$ 0,790, 198 - R\$ 0,450. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ CARLOS BRÁZ. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 357/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 121/2016 e protocolo nº 8463/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ELIZANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0014176-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora nível II P classe E, lotada na escola Dayse Hall, pelo período de 19/11/2016 a 17/01/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA Nº 366/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 80/2016 e protocolo nº 5992/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA KELLY MACIEL DA SILVA, matrícula nº 0015245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período de 27/11/2016 a 26/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA Nº 367/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 83/2016 e protocolo nº 6005/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva FRANCISCA BEATRIZ M. MEDEIROS DE SENA, matrícula nº 0094870-1, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, na Escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 30/11/2016 a 29/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA Nº 368/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 152/2016 e protocolo nº 10902/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Indústria do Conhecimento, ocupante do cargo de Professora Especial, classe C, pelo período de 08/12/2016 a 28/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

### PORTARIA Nº 369/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 151/2016 e protocolo nº 10896/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA NILBA-NEIDE P. PALHARES, matrícula nº 0011193-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Auta de Souza, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe G, pelo período de 23/11/2016 a 09/12/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 370/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1.695/2014 c/c art. 7º, XVIII da Carta Magna.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 150/2016 e Protocolo nº 10650/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora efetiva DEIZE MARIA DE LIMA, matrícula nº 0074012-1, ocupante do cargo de Agente de Endemias, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 18/11/2016 a 16/05/2017, com valor correspondente à renda mensal igual à última remuneração da segurada composta pelo somatório das rubricas denominadas Salário Base, Insalubridade 20, GDABAS e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2016.

vembro de 2016.

Macaíba – RN, 14 de dezembro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**EDUCAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO ELEITORAL  
(Portaria Nº006/2016)

EDITAL Nº001/2016  
ELEIÇÕES DE GESTORES ESCOLARES  
DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

RESULTADO PRELIMINAR DO PLEITO

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016, a Comissão Eleitoral, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Eleitoral de Gestores Escolares do Município de Macaíba/RN - 2016.

**CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR PEDRO GOMES**Chapa 1 – Maria da Conceição Barbosa Dantas  
Nadja Maria Souza Peixoto de

Almeida

Percentual de Participação de Pais/Alunos – 19,35%

Percentual de Participação de Professores/Funcionários – 91,53%

Total de Votos Válidos – 233 votos.

Total de Votos Brancos – 3 votos.

Total de Votos Nulos – 14 votos.

Total de Votos SIM – 33 votos.

Total de Votos Não – 200 votos

Resultado do Pleito: Eleição considerada NULA conforme Lei Municipal Nº1.831/2016.

**E.M. JOSÉ PINHEIRO BORGES**

Chapa 1 – Geizilda Xavier de Oliveira Leocádio

Milene Pereira dos Santos Álvares

Percentual de Participação de Pais/Alunos – 39,69%

Percentual de Participação de Professores/Funcionários – 80,39%

Total de Votos Válidos – 210 votos.

Total de Votos Brancos – 0 votos.

Total de Votos Nulos – 2 votos.

Total de Votos SIM – 204 votos.

Total de Votos Não – 6 votos

Resultado do Pleito: Eleita a Chapa 1 (única) com 204 votos da comunidade escolar.

**E.M. PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES**

Chapa 1 – Josuelly Izis de Oliveira Costa Nascimento

Kaline Ferreira da Silva

Chapa 2 – Eliete Melo de Brito Ferreira

Luiz Caetano dos Santos

Percentual de Participação de Pais/Alunos – 34,95%

Percentual de Participação de Professores/Funcionários – 96,77%

Total de Votos Válidos – 217 votos.

Total de Votos Brancos – 0 votos.

Total de Votos Nulos – 0 votos.

Total de Votos Chapa 1 – 150 votos.

Total de Votos Chapa 2 – 67 votos.

Resultado do Pleito: Eleita a Chapa 1 com 150 votos da comunidade escolar.

**E.M. SANTA ISABEL**

Chapa 1 – Marlete Batista das Neves Lima

Maria da Conceição da Silva de

Medeiros

Percentual de Participação de Pais/Alunos – 59,51%

Percentual de Participação de Professores/Funcionários – 85%

Total de Votos Válidos – 113 votos.

Total de Votos Brancos – 1 voto.

Total de Votos Nulos – 0 votos.

Total de Votos SIM – 112 votos.

Total de Votos Não – 1 voto.

Resultado do Pleito: Eleita a Chapa 1 (única) com 112 votos da comunidade escolar.

Os detalhes dos resultados encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Eleitoral, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas.

A interposição de recurso deverá ser feita a Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, devendo ser anexada ao pedido todas as justificativas e documentos comprobatórios.

Macaíba, 19 de Dezembro de 2016.

Francisca Marcionila Mendonça Machado  
Presidenta da Comissão Eleitoral

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)